



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de
Teófilo Otoni-MG

ATO DE APOSENTADORIA

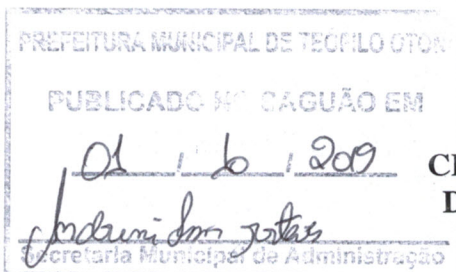
PORTARIA Nº 121/2019

CONCEDE APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA COM
PROVENTOS INTEGRAIS AO
SERVIDOR WALTER DE
JEZUS FERREIRA DOS
SANTOS.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais e com reajuste pela Paridade, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, ao servidor **WALTER DE JEZUS FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula: 82222, inscrita no CPF sob o nº: 163.066.736-72, no cargo efetivo de **MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO**, nível IV, Grau Q.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 01 de Outubro de 2019.



Chaves
CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES
Diretora Presidente do SISPREV-TO